



# IPRIS Comentário

OUTUBRO DE 2014

## São Tomé e Príncipe: ainda não é desta vez que se altera o sistema político

PAULO GORJÃO

Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança (IPRIS)

No passado dia 12 de Outubro, realizaram-se as eleições legislativas de São Tomé e Príncipe. Os resultados eleitorais foram entretanto validados pelo Tribunal Constitucional, que confirmou a maioria absoluta alcançada pela Acção Democrática Independente (ADI) de Patrice Trovoada.<sup>1</sup> Numa altura em que o novo Parlamento ainda não tomou posse, tal como previsto pelo Artigo 110 da Constituição, o Presidente Miguel Pinto da Costa iniciou o processo de audição dos partidos políticos que antecede a nomeação do novo primeiro-ministro.

Naturalmente, a maioria absoluta da ADI não deixa muitas dúvidas sobre a identidade do futuro primeiro-ministro. Isto dito, o passado político turbulento de São Tomé indicia que a vitória esmagadora de Patrice Trovoada não assegura automaticamente o integral cumprimento da legislatura. Acresce que a má relação política entre o líder da ADI e o Presidente reforça mais ainda a percepção de que São Tomé não navega na direcção de tempos de acalmia política.

Desde a transição para a democracia, em 1990/1991, São Tomé teve uma lista extensa de primeiros-ministros que lideraram um igualmente longo rol de governos. Nenhum executivo durou uma legislatura na íntegra, mes-

mo quando tinham uma maioria parlamentar. Alguns tiveram até uma duração muitíssimo curta no tempo. De 1991 até hoje, em média, um governo não durou dois anos. Acresce que à instabilidade política se juntou a militar. Como notou Gerhard Seibert, “desde 1991 houve, não incluindo remodelações, dezasseis governos, dos quais, dois de iniciativa presidencial, a saber em 1994 e 2001. Por duas vezes, Agosto de 1995 e em Julho de 2003, o regime democrático foi abalado por um golpe militar”.<sup>2</sup> Globalmente, como se percebe, é indiscutível que a estabilidade política não tem sido uma das características de São Tomé.

Contudo, mais do que qualquer outra coisa, o país precisa de colocar um ponto final neste historial. Note-se que a estabilidade política não é, em si mesma, um objectivo, ou uma fonte de boa governação, mas é crucial para que se alcance e mantenha uma boa governação. Em suma, é uma condição necessária, mas não suficiente.

Assim, a pergunta que tem de se colocar é a seguinte: como ultrapassar os graves problemas institucionais e as constantes mudanças de governo em São Tomé? Dito

<sup>1</sup> A ADI obteve 38,01% dos votos e 33 mandatos, o MLSTP alcançou 17,8% e 16 mandatos, o PCD garantiu 7,91% e 5 mandatos, e a UDD conseguiu 1,35% e um mandato.

<sup>2</sup> Gerhard Seibert, “Instabilidade política e revisão constitucional: semipresidencialismo em São Tomé e Príncipe”, in Marina Costa Lobo e Octávio Amorim Neto (eds.), *O Semipresidencialismo nos Países da Língua Portuguesa* (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2009), p. 205.



de outra maneira, como resolver a questão colocada pela instabilidade política?

Seibert considera que até 2006 a principal causa de instabilidade política foi a luta de poder entre o primeiro-ministro e o presidente, algo potenciado pelo sistema semi-presidencial e que se agravava quando um e outro eram originários de partidos políticos diferentes. A revisão constitucional que entrou em vigor em 2006, de algum modo, atenuou o problema. Posteriormente, ainda segundo Seibert, a razão principal da instabilidade política passou a ser a existência de governos minoritários e de coligações fracas, bem como a dificuldade de se alcançar maiorias absolutas.<sup>3</sup>

Ora, precisamente para resolver os problemas identificados por Seibert, em 2010 defendi que, no sentido de alterar os dados da equação, se procedesse a alterações no sistema eleitoral. Na transição para a democracia, São Tomé deu primazia à representação democrática em detrimento da estabilidade política. Consequentemente, nos últimos 25 anos, as maiorias absolutas têm sido a exceção e não a regra. Impõe-se, portanto, que se repense as prioridades no sentido de facilitar a sua obtenção. A actual maioria absoluta não é a regra e dificilmente se voltará a repetir nos próximos tempos se não se alterar o sistema eleitoral.<sup>4</sup>

A segunda alteração refere-se ao próprio sistema semi-presidencial. O facto de tanto o Parlamento como o Presidente serem eleitos por sufrágio universal e por voto directo e secreto confere-lhes uma legitimidade política indiscutível. Em vez de ser uma fonte de estabilidade, esta estrutura dual de poder funciona ao contrário. Os últimos 25 anos demonstram que o sistema semi-presiden-

cial não tem sido muito útil a São Tomé, mesmo depois da revisão constitucional que entrou em vigor em 2006. Se São Tomé deve caminhar no sentido da adopção de um sistema presidencial ou de um parlamentar é a questão que fica em aberto. Em tempos estive mais próximo do segundo,<sup>5</sup> mas hoje vejo mais vantagens no primeiro. O que importa, muito claramente, é que São Tomé tenha apenas um pólo de poder legitimado pelo sufrágio universal.

Não podendo ser, de acordo com o Artigo 71, referendadas alterações à Constituição, o Artigo 151 impõe como necessária para qualquer revisão constitucional uma maioria de três quartos dos deputados em efectividade de funções. Por outras palavras, com a nova composição parlamentar, se a ADI quiser proceder a uma revisão constitucional terá obrigatoriamente de se entender com o Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP).

Porém, importa notar que Patrice Trovoada não deu até hoje qualquer sinal de que poderia estar interessado em travar esta batalha política. A sua decisão de afastar um cenário de coligação de algum modo revela que não vê qualquer interesse estratégico em alargar a base de apoio do seu futuro Governo.<sup>6</sup> Porém, sem estar no poder, o MLSTP dificilmente validará uma revisão estrutural do sistema político, ainda que, mais tarde ou mais cedo, dela também viesse a beneficiar.

Indiferente a tudo isto, a janela de oportunidade em breve se começará a fechar. Como sempre tem acontecido em São Tomé, neste caso mesmo com uma maioria absoluta, será uma questão de tempo até que regresse, de novo, a fricção política e a instabilidade.

3 Ver Gerhard Seibert, "São Tomé and Príncipe: Political Instability Continues" (*IPRIS Viewpoints*, No. 111, January 2013), p. 5.

4 Paulo Gorjão, "São Tomé and Príncipe: Heading into political instability as usual?" (*IPRIS Viewpoints*, No. 16, August 2010), p. 2.

5 *Ibid.*

6 "PM eleito afasta formação de Governo de coligação" (*ANGOP*, 24 Outubro de 2014). Note-se que também não é de todo claro se o MLSTP estaria disponível para uma alteração de sistema político.

EDITOR | Paulo Gorjão  
EDITOR ASSISTENTE | Gustavo Plácido dos Santos

DESIGN | Atelier Teresa Cardoso Bastos

Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança (IPRIS)  
Rua da Junqueira, 188 - 1349-001 Lisboa  
PORTUGAL

<http://www.ipris.org>  
email: [ipris@ipris.org](mailto:ipris@ipris.org)

IPRIS Comentário é uma publicação do IPRIS.

As opiniões expressas são da exclusiva responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente as opiniões do IPRIS.

Gold Sponsor



Silver Sponsor



Parceiros



Mecenas

